



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

### EDITAL

**01/2007**

**ANTÓNIO JOSÉ PEREIRA GÓIS DOS SANTOS NASCIMENTO**, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO, de harmonia com a alínea b) do n.º1 do artigo 54.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as ulteriores alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e do Regimento, **CONVOCA** a Assembleia Municipal para a **Sessão Ordinária de FEVEREIRO**, a realizar no **Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**, às **17 horas**, do próximo dia **28 de FEVEREIRO de 2007 (quarta-feira)**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

#### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

#### ORDEM DE TRABALHOS

1. Apreciação do **relatório de actividade** e da situação financeira da Câmara Municipal ao abrigo da alínea e) do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, com as ulteriores alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
2. Discussão e votação da deliberação de Câmara Municipal tomada em reunião de 12/02/07, sobre a proposta da Empresa Fleximol de Aquisição de Propriedade Plena do Lote 17 da Zona Industrial de Vila Chã de Ourique;
3. Discussão e votação da deliberação de Câmara Municipal tomada em reunião de 12/02/07, na Participação do Município do Cartaxo na constituição da Associação de Municípios Portugueses do Vinho;
4. Aprovação do **Regulamento de Férias Desportivas e Culturais da Câmara Municipal do Cartaxo** após inquérito público nos termos do artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo;
5. Aprovação do **Regulamento de Funcionamento e Tabela de Preços do Complexo das Piscinas Municipais do Cartaxo** após inquérito público nos termos do artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo;
6. Apreciação e discussão do relatório anual de actividades da **Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco**;



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

### AVISO

#### INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 28 DE FEVEREIRO DE 2007.

Avisam-se os interessados que de acordo com o estipulado no nº 6 do Art. 84º da Lei n. 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n. 5-A/2002 de 11 de Janeiro conjugado com o artº 19 do Regimento da Assembleia Municipal os cidadãos interessados em intervir ou solicitar esclarecimentos, terão de fazer a sua inscrição, até um dia antes da sessão, referindo nome, morada e assunto a tratar, junto do Gabinete Jurídico da Autarquia.

Para constar e devidos efeitos, será este Edital afixado nos Paços do Concelho, demais lugares de costume e estilo do Concelho e publicado no Jornal “Povo do Cartaxo” de 15/02/2007.

E eu, Maria de Lourdes Ouro Martins Sardinha, Técnica Superior, Jurista, na qualidade de funcionária designada para assessorar a Mesa da Assembleia Municipal, o subscrevi e faço autenticar com o selo branco em uso nesta edilidade.

Assembleia Municipal do Cartaxo, 15 de Fevereiro de 2007

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA**

**António Góis Nascimento (Dr.)**